



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.648, de 27 de outubro de 2020 e no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.1.013 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 36.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.000,00</b>
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:	
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI.	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 26.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1075 Bloco da Proteção Social Básica	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3160 COVID-19	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
08.244.0072.2.067 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 14.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 104.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de setembro de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração